



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DECRETO Nº 2.132 DE 23 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da data de retorno às aulas na Escola Municipal Professor Antonio Manente, em razão da execução de obras de reforma e manutenção do telhado da unidade escolar, e dá outras providências.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de obras de reforma e manutenção no telhado da Escola Municipal Professor Antonio Manente;

CONSIDERANDO que a execução dos serviços de reforma demanda a adoção de medidas de segurança, visando preservar a integridade física dos alunos, professores, funcionários e demais membros da comunidade escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir condições adequadas e seguras para o desenvolvimento das atividades escolares, evitando a circulação de alunos e servidores no local durante a realização dos serviços;

CONSIDERANDO que o período inicialmente previsto para o retorno das aulas, em 24 de julho de 2026 (sexta-feira), coincide com a continuidade dos serviços de reforma e manutenção do telhado da unidade escolar;

CONSIDERANDO o compromisso da Administração Municipal com a segurança, o bem-estar e a qualidade do ambiente escolar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada, excepcionalmente, a data de retorno às aulas da Escola Municipal Professor Antonio Manente, anteriormente prevista para o dia 24 de julho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º - O retorno das atividades escolares presenciais ocorrerá no dia **27 de julho de 2026 (segunda-feira)**, garantindo-se, assim, a continuidade dos serviços necessários à reforma e manutenção do telhado da unidade escolar e a segurança de toda a comunidade escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação e a Direção da Unidade Escolar deverão adotar as providências necessárias para a comunicação aos alunos, pais ou responsáveis quanto a mudança na data de retorno às aulas.

Art. 4º - A alteração prevista neste Decreto aplica-se exclusivamente à Escola Municipal Professor Antonio Manente, em razão das obras e serviços de reforma e manutenção realizados em sua estrutura física.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 23 de julho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal